

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E
CONTRATOS – SEMESC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00600-00005578/2024-60-e		
ASSUNTO: CURSO COMPLETO E AVANÇADO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, COM ÊNFASE E PARTE PRÁTICA NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.		
Equipe de planejamento DA	DATA DO PEDIDO 27/02/2024	
Nome:		Simone Lino Pimentel
Setor:		Departamento Administrativo
E-mail:		semesc.adm2020@gmail.com

Diretrizes do Estudo Técnico Preliminar
Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021.

Áreas Requisitantes
Departamento Administrativo; Departamento de Convênio e Gabinete Secretária

Objeto da futura Contratação
(X) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Descrição da Necessidade de Contratação – Preenchimento Obrigatório (inciso I, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)
No âmbito da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos - SEMESC, é incontestável o volume substancial de aquisições e contratações que são realizadas para garantir a prestação eficaz dos serviços de Projetos e Fiscalizações em contratos, Convênios. O papel preponderante desempenhado pela SEMESC, nas elaborações de Projetos para atender todas Secretarias Municipais suscita a necessidade premente de que os procedimentos contratuais estejam em conformidade com as normativas legais vigentes, notadamente a recente Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021), que delinea

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E
CONTRATOS – SEMESC

novos paradigmas e procedimentos na esfera das contratações públicas.

Considerando a magnitude das incumbências atribuídas à Secretaria e o elevado volume de contratações e aquisições que rotineiramente são empreendidas, torna-se premente que os servidores responsáveis pelo delineamento desses processos estejam devidamente capacitados e atualizados acerca das melhores práticas, metodologias e instrumentos disponíveis para a elaboração de Termos de Referência e Estudos Técnicos Preliminares.

A instrução dos servidores que atuam no planejamento das contratações figura como uma medida estratégica com vistas a:

1. Assegurar a conformidade com a legislação vigente, mitigando riscos de irregularidades, contestações legais e lesões ao erário.
2. Fomentar a eficiência e a transparência nos processos de contratação, garantindo a adequada e eficaz utilização dos recursos públicos.
3. Atenuar os riscos e ampliar as oportunidades inerentes à contratação pública, por meio de uma abordagem embasada em técnicas de gerenciamento de riscos e análise de dados.
4. Capacitar os servidores para lidar com situações complexas e desafios específicos do contexto da saúde pública, onde a precisão, a celeridade e o conhecimento técnico são imperativos para o sucesso das contratações.

Portanto, frente ao expressivo volume de aquisições e contratações efetuadas pela Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos, torna-se imperativo investir na capacitação e no aprimoramento contínuo dos servidores envolvidos no delineamento e condução desses processos, assegurando, dessa forma, a qualidade, a legalidade e a eficiência das contratações públicas no domínio da SEMESC.

Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual - PCA
(inciso II, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A Prefeitura do Município de Porto Velho não elaborou o Plano de Contratação Anual (PCA) em 2023 e anos anteriores, devido às disposições do Decreto nº 18.892, de 30 de março de 2023, que estabelece a obrigatoriedade de sua elaboração a partir de 2024, é importante destacar a particularidade desse contexto. Neste cenário, embora a contratação em questão não esteja contemplada no PCA devido à ausência desse instrumento nos anos anteriores, sua inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E
CONTRATOS – SEMESC

confere respaldo legal e orçamentário para sua realização.

Portanto, embora não haja previsão específica no PCA, a contratação segue os trâmites adequados estabelecidos pela legislação vigente e encontra-se respaldada pela alocação de recursos na LOA.

LOA 2024 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC

Projeto/Atividade/Operação Especial

23.01.04.122.192.2.615 – Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Descrição dos Requisitos da Contratação (inciso III, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021. A característica do objeto torna a contratação singular, haja vista que a inscrição será realizada em curso promovido de forma “aberta”, com período, conteúdo e metodologia programados pelo realizador do curso; A escolha deste curso atualizará os conhecimentos do empregado sobre a nova lei de licitações. O profissional que ministrará o curso de capacitação possui notória especialização, conforme currículo apresentado pelo realizador do curso; O pacífico entendimento que, seja para cursos abertos ou fechados, a contratação direta por inexigibilidade é completamente aplicável, contanto que sejam atendidas as determinações legais, conforme Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União, alterada pela Portaria 382, de 21/12 /2018, publicada no DOU de 24/12/2018. A escolha do prestador do serviço foi feita com base nas seguintes razões: Ser uma empresa que presta serviços de treinamento e desenvolvimento, com expertise no assunto; Notória especialização do instrutor, conforme currículo apresentado.

Levantamento de Mercado (inciso V, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

O levantamento de mercado foi conduzido para identificar soluções de treinamento que atendam às demandas decorrentes da Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021).

Nosso objetivo é garantir que os profissionais envolvidos nos processos licitatórios estejam devidamente capacitados e atualizados sobre as novas diretrizes legais. Durante esse processo, buscamos cursos que ofereçam uma abordagem prática e alinhada aos objetivos estratégicos de nossa instituição. A seguir, apresentaremos uma relação dos cursos que atendem a essas necessidades.

CURSO	FORNECEDOR	DATA	VALOR (R\$)	MODALIDADE	ESTADO
A Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC	ORZIL GRUPO	07 E 08 DE MARÇO	3.747,00	PRESENCIAL	BRASÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E
CONTRATOS – SEMESC

Descomplicando a Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos	ONE CURSOS	03 A 05 DE JUNHO	3.390,00	PRESENCIAL	RIO DE JANEIRO
CURSO COMPLETO E AVANÇADO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, COM ÊNFASE E PARTE PRÁTICA NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.	LICIDATA	08 A 12 DE ABRIL	3.990,00	PRESENCIAL	FOZ DO IGUAÇU

Após levantamento de mercado, identificamos diversas opções de treinamento voltadas para a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Dentre as alternativas disponíveis, destacamos o curso "CURSO COMPLETO E AVANÇADO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, COM ÊNFASE E PARTE PRÁTICA NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.", oferecido pela LICITADA.

A escolha desta solução se justifica por diversos motivos. Primeiramente, o curso apresenta um custo mais acessível em comparação às demais opções consideradas considerando a carga horária, representando um excelente custo-benefício para nossa instituição.

Descrição da Solução como um Todo (inciso VII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Inscrição para viabilizar os serviços e a participação de 5 (cinco) servidores, sendo 1 (uma) Cortesia no evento de capacitação “CURSO COMPLETO E AVANÇADO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, COM ÊNFASE E PARTE PRÁTICA NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. ”, a ser realizado de maneira presencial em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 08 a 12 de abril de 2024. A pretensão desta contratação deriva da necessidade de capacitação constante dos servidores do Setor de Convênios, Administrativo e Gabinete que atuam na área de contratações públicas, acerca das normativas legais vigentes para o tema. Em 1º de abril de 2021 entrou em vigor a nova lei de Licitações e Contratos, nº 14.133/2021, sendo obrigatório a sua aplicação a partir do ano de 2024.

Esta lei exige maior estruturação das entidades, desde a origem da demanda até o final da execução dos contratos, e todas as regras de governança obrigam a obediência dos gestores às normas que disciplinam os contratos públicos.

Estimativas das Quantidades e do Valor da Contratação – Preenchimento Obrigatório (incisos IV e VI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E
CONTRATOS – SEMESC

Quant.	Und.	Descrição	Estimativa de Custo
4	Inscrições	Capacitação dos servidores, através da participação presencial no CURSO COMPLETO E AVANÇADO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, COM ÊNFASE E PARTE PRÁTICA NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. Carga Horária Total: 40 horas de capacitação 05 pessoas oferecido pela empresa LICIDATA. Data: 08 a 12 de abril de 2024. Horário de realização especial: 08 /04 - Período da manhã: 08h às 12h; Período da tarde: 13h às 19h 09/04 - Período da manhã: 08h às 12h 10/04 - Período da tarde: 12h às 19h; Período da tarde: 13h às 19h 11/04 - Período da tarde: 12h às 19h 12/04 - Período da manhã: 08h às 12h 2hrs encontro online a ser combinado dia e horário com os alunos. Palestrante Marcus Fernandes. Investimento por aluno: R\$3.990,00	R\$15.960,00
		TOTAL (de acordo com a base de dados do Município ou pesquisas de preços efetuadas)	

Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação - Preenchimento Obrigatório
(inciso VIII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, tendo em vista, ainda, a importância de todos os servidores participarem de uma mesma turma do curso, para que possam interagir entre eles e assim trocar experiências e potencializar o aprendizado

Demonstrativo dos Resultados Pretendidos (inciso IX, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A contratação deste curso tem como objetivo primordial capacitar os servidores da Secretaria Municipal SEMESC no que tange à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), conforme preconizado pela Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), bem como » Dever constitucional de licitar » Competência da União para legislar sobre normas gerais » Disposições preliminares » Âmbito de aplicação desta Lei » Princípios básicos » Definições da Lei » Agentes públicos » Processo licitatório » Principais aspectos que devem ser observados na fase preparatória da licitação pública » Pontos fundamentais para a correta elaboração do Documento de Formalização da Demanda » Pontos fundamentais para a correta elaboração do Plano de Contratações Anual; » Pontos fundamentais para a correta elaboração do Estudo Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E
CONTRATOS – SEMESC

Preliminar (ETP) » Etapas do processo licitatório, com a participação das áreas envolvidas no planejamento » A correta definição do objeto; » Pontos fundamentais para elaboração do Termo de Referência (TR) e Projeto Básico (PB) » Pontos fundamentais para a correta elaboração do edital e escolha da modalidade pertinente » Pontos fundamentais para a correta elaboração da Pesquisa de Preços » Pontos complementares para elaboração de Documento de Formalização de Demanda, Plano de Contratações Anual, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Projeto Básico, Edital e Pesquisa de Preços » O gerenciamento dos riscos da contratação e o Mapa de Riscos » Publicidade dos editais e impugnações » Modalidades de licitação » Critérios de julgamento » Disposições setoriais das compras » Disposições setoriais das obras e serviços de engenharia » Disposições setoriais dos serviços em geral » Disposições setoriais da locação de imóveis » Disposições setoriais das licitações internacionais » Divulgação do edital de licitação » Apresentação de propostas e lances » Etapa de julgamento das propostas » Etapa de habilitação e análise de documentos » Encerramento da licitação » Contratação direta e seu processo » Inexigibilidade de licitação » Dispensa de licitação » Alienações » Instrumentos auxiliares e seus procedimentos » Credenciamento » Pré-qualificação » Manifestação de interesse e seus procedimentos » Sistema de Registro de Preços » Registro cadastral » Contratos administrativos e suas formalizações » Garantias » Alocação de riscos » Prerrogativas da Administração » Duração dos contratos » Execução dos contratos » Alteração dos contratos e dos preços » Hipóteses de extinção dos contratos » Recebimento do objeto do contrato » Pagamentos por parte da Administração Pública » Nulidade dos contratos » Meios alternativos de resolução das controvérsias » Infrações e sanções administrativas » Impugnações, pedidos de esclarecimento e recursos » Controle das Contratações » Portal Nacional das Contratações Públicas » Alterações legislativas » Disposições transitórias e finais .

Através dessa capacitação, almejamos alcançar diversos resultados estratégicos e operacionais. Em primeiro lugar, buscamos garantir o pleno entendimento e aplicação dos novos procedimentos e diretrizes estabelecidos pela legislação de licitações, promovendo assim a conformidade e a legalidade dos processos licitatórios conduzidos pelas secretarias envolvidas.

Além disso, esperamos aprimorar a qualidade dos Termos de Referência e Estudos Técnicos Preliminares elaborados, assegurando que estejam alinhados com as necessidades reais dos projetos e contratações municipais.

Outro resultado esperado é o fortalecimento da capacidade técnica e operacional dos servidores, capacitando-os para identificar e gerenciar de forma eficaz os riscos associados aos processos de contratação, bem como para aplicar técnicas de documento de formalização de demanda (DFD) de maneira eficiente.

Isso contribuirá para a melhoria da eficiência e eficácia dos procedimentos, reduzindo potenciais erros e aumentando a transparência e a qualidade das contratações públicas. Por fim, visamos à otimização dos recursos públicos por meio da capacitação dos servidores, uma vez que profissionais mais qualificados tendem a tomar decisões mais acertadas e a conduzir os processos de contratação de forma mais eficiente e econômica. Em resumo, os resultados almejados com a aquisição deste curso incluem o aprimoramento técnico, o fortalecimento dos processos internos, a conformidade legal, a integração interdepartamental e a otimização dos recursos, contribuindo assim para a excelência na prestação dos serviços públicos municipais.

Providências a Serem Adotadas (inciso X, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Elaboração de Termo de Referência contendo todas as informações determinadas por lei e que sejam pertinentes à presente contratação. • Devida instrução processual conforme legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E
CONTRATOS – SEMESC

--

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (inciso XI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido

Descrição de Possíveis Impactos Ambientais (inciso XII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.
--

Declaração de Viabilidade – Preenchimento Obrigatório (inciso XIII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.
--

Porto Velho/RO, 28 de fevereiro de 2024.

SIMONE LINO PIMENTEL

Departamento Administrativo

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e **AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** na forma legal, conforme competência prevista no Art. 28º da Lei complementar Municipal nº 882/2022 e demais alterações.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal da SEMESC